



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 718, DE 2 DE SETEMBRO DE 2009.

Altera dispositivo da [Lei nº 220, de 20 de junho de 2001](#), que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do artigo 30 da Lei nº 220, de 20 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 30. Fica fixado em 25,32 Unidades Padrão de Vencimentos, o valor mensal do subsídio a título de ajuda de custo, individualmente aos membros do Conselho Tutelar, visando o ressarcimento de despesas correntes nos exercícios de suas atribuições, independentemente de prestação de contas.” (NR)

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, numa importância total de R\$ 2.701,00 (dois mil setecentos e um reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

(0304) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

02.07.01 - ACAO SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

0011 - DEFESA DIR.CRIAN.ADOLESCENTE

2.003 - MANUT. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

Valor: 2.701,00

Art. 3º O recurso orçamentário para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar referido no artigo 2º desta Lei, será o resultado da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, em igual importância de R\$ 2.701,00 (dois mil setecentos e um reais), de acordo com o artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

(0305) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

02.07.01 - ACAO SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

0011 - DEFESA DIR.CRIAN.ADOLESCENTE

2.003 - MANUT. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Valor: 999,00

(0306) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

02.07.01 - ACAO SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

0011 - DEFESA DIR.CRIAN.ADOLESCENTE

1.016 - AQUISICAO DE VEICULO PARA O CONSELHO TUTELAR

4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: 999,00

(0294) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

02.07.01 - ACAO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0052 - ADMINISTRACAO GERAL

2.018 - MANUT. SUBSIDIO DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS

3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

Valor: 703,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 2 de setembro de 2009.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

NICÁCIO PIO DE FARIA

Assessor de Gabinete